

Nesta Edição:

- Presidente da CNI participa de debate na Comissão de Justiça da Câmara; e
- CCT e CRA do Senado aprovam relatório do projeto do novo Código Florestal.

Presidente da CNI participa de reunião na CCJC

Hoje o presidente da Confederação Nacional da Indústria, Robson Andrade, participou de reunião na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados para apresentar ao presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha (PT/SP), e aos demais membros do colegiado, os projetos prioritários para o setor industrial brasileiro que tramitam na CCJC.

Antes de falar sobre os projetos prioritários, o presidente da CNI destacou que o mundo já encara o Brasil como um país sério e seguro e ressaltou a necessidade de ajustamento da legislação trabalhista brasileira à realidade mundial, para que a indústria brasileira se torne mais competitiva. Andrade lembrou que o empresário enxerga no seu empregado um parceiro ao qual deseja oferecer boa remuneração e melhores condições de trabalho – e que, para avançar ainda mais nesses pontos, o País precisa promover alterações significativas na legislação laboral, como por exemplo, regulamentação da terceirização e da penhora online nas execuções trabalhistas.

Nesse sentido, o presidente Robson defendeu a aprovação do PL 5140/2005 (penhora “online” nas execuções trabalhistas) e do PL 4330/2004 (terceirização). Segundo Andrade, a disciplina da penhora “online” para execuções trabalhistas prevista no PL 5140/2005 protege harmoniosamente os interesses das empresas, dos empregadores e dos trabalhadores com a adoção de regras já existentes no âmbito do processo civil e da jurisprudência consolidada nos Tribunais Superiores, em especial no TST. Em relação ao PL 4330/2004, o presidente da CNI afirmou que a lacuna de regulamentação para a prática dos serviços terceirizados constitui fator de agravamento do desemprego, pois a incerteza quanto à possibilidade, ou não, de terceirizar serviços inibe os investimentos e constitui entrave adicional ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos.

Andrade ainda enfatizou a necessidade de o Congresso aprovar outras propostas como o PLP 378/2006 (que extingue a contribuição adicional de 10% do FGTS); o PDC 2839/2010 (que susta a portaria do ponto eletrônico); o PL 6530/2009 (que cria a figura do crédito financeiro de IPI nas aquisições de bens de uso e consumo de bens de capital); e o PL 3401/2008 (que estabelece procedimentos para desconsideração da personalidade jurídica).

O deputado João Paulo Cunha afirmou ser possível pautar ainda nesse ano alguns dos projetos debatidos hoje na Comissão. O presidente da CCJC disse também que o objetivo é criar uma pauta equilibrada que atenda aos interesses da indústria e dos trabalhadores.

Participaram da reunião parlamentares integrantes da CCJC e representantes das Federações do setor industrial de diversos Estados.

panel

■ CMA do Senado realizará debates temáticos do projeto do novo Código Florestal.

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal aprovou hoje requerimento de autoria do senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) para a realização de três audiências públicas ainda esta semana, todas relacionadas aos debates do PLC 30/2011 – reforma do Código Florestal (Lei 4.771/1965) –, em curso no Senado Federal.

Os temas tratados serão, respectivamente, as implicações do novo Código Florestal nas Cidades, nas Bacias Hidrográficas e nas Florestas.

■ Código Florestal nas Cidades

1ª Audiência Pública – dia 09/11/2011 às 14:00 – A reforma do Código Florestal e as Cidades, com representantes dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e das Cidades, da CBIC, e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

[Continua na próxima página]

CCT e CRA do Senado aprovam relatório do projeto do novo Código Florestal

O relatório do senador Luiz Henrique (PMDB-SC) sobre o projeto do novo Código Florestal (PLC 30/2011) foi aprovado hoje nas comissões de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Agricultura (CRA), onde tramitava de forma conjunta, ressalvados os destaques de votação em separado que serão votados nesta quarta-feira, dia 09/11, pela manhã. O relatório, na forma de Emenda Substitutiva Global, foi aprovado na CCT por 13 votos a favor e 1 contra da senadora Marinor Brito (PSOL/PA), e na CRA por 15 votos favoráveis.

A emenda substitutiva global proposta pelo senador reorganiza o texto de tal forma que uma porção trata de disposições permanentes e outra trata de disposições transitórias. A primeira porção contém as regras atuais e futuras relativas à delimitação, proteção, supressão de vegetação para uso alternativo do solo, exploração e controle dos recursos florestais nas áreas de preservação permanente (APPs) e reserva legal (RL). Por sua vez, as disposições transitórias disciplinam o processo de regularização das situações passadas, onde foram mantidos o programa de regularização ambiental (PRA) e a data de 22.07.2008, previstos no texto vindo da Câmara, para a suspensão das sanções decorrentes de infrações cometidas e para a definição de áreas consolidadas.

Uma importante adição ao texto se deu com relação aos instrumentos econômicos, com a determinação de que o governo federal institua programa de incentivo à recuperação e preservação do meio ambiente, e com a possibilidade das atividades de manutenção, de recuperação e de recomposição das APPs e RL serem elegíveis para pagamentos por serviços ambientais e para certificados de reduções de emissões de gases de efeito estufa. Outra inovação é a previsão de criação do Inventário Florestal Nacional, pelo qual a União, em conjunto com estados e municípios, manterá registros da cobertura florestal em terras públicas e imóveis privados. O relator também acolheu a inclusão das obras de sistema viário como de utilidade pública (passível de intervenção em APPs), pleito do setor produtivo. Finalmente, o texto torna mais clara a aplicação das regras de manutenção de RL nas áreas situadas na Amazônia Legal.

As modificações acatadas no período entre o primeiro relatório (25/10) e o relatório aprovado hoje tratam da questão dos manguezais e do Plano de Suprimento Sustentável (PSS). O senador Luiz Henrique reinseriu no projeto os manguezais como APPs (não constava do texto aprovado na Câmara), sendo que o caso específico dos apicuns e salgados é tratado apenas na regularização das atividades consolidadas até 2008, já que fazem parte integrante dos mangues. Quanto ao PSS, a ser elaborado por indústrias que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal, a emenda acatada amplia a segurança jurídica dos pequenos fornecedores de matéria prima florestal de espécies exóticas.

De 126 emendas apresentadas na CCT, 45 foram acolhidas parcialmente, duas integralmente e 89 rejeitadas, e das 29 emendas apresentadas na CRA foi acolhida parcialmente uma, integralmente uma, e 27 rejeitadas. O senador Luiz Henrique afirmou que alguns dos temas objeto de emendas não acatadas são meritórios, mas que não foram incorporadas nesse parecer por falta de estabelecimento de consenso ou de convergência, podendo ser incorporadas na próxima comissão. Um exemplo é a questão das APPs em áreas urbanas. Por outro lado, o senador exemplificou o consenso de que APPs em margens dos rios seja delimitada a partir da calha regular, e não a partir do leito maior dos rios.

panel

■ Código Florestal nas bacias hidrográficas

2ª Audiência Pública – dia 10/11/2011 às 8:30 – A reforma do Código Florestal e as Bacias Hidrográficas, com representantes da Agência Nacional de Águas (ANA), do CNPQ, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), do International Council of Science (ICSU), da ex-Secretária do Meio Ambiente e do Chefe da Procuradoria do Estado de São Paulo, e do Sr. Cid Tomanik Pompeu, Doutor em Direito e Consultor na área de Direito de Águas.

■ Código Florestal nas florestas

3ª Audiência Pública – dia 11/11/2011 às 8:30 – A reforma do Código Florestal e as Florestas, com representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Associação Brasileira de Celulose e Papel (BRACELPA), da ONG Amigos da Terra, do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (IMAIZON), do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAN), e do ex-Ministro do Meio Ambiente e Superintendente Geral da Fundação Amazônia Sustentável, Sr. José Carlos Carvalho.

■ Votação da DRU

Com inúmeras manobras regimentais da oposição para obstruir a pauta de votações, até o encerramento desta edição do **Novidades Legislativas** a Câmara dos Deputados não havia apreciado a DRU.

Os avanços apoiados pelo setor produtivo, e incorporados ao texto da Câmara, não sofreram retrocesso. Com relação às APPs situadas em áreas urbanas, não foram acolhidas as três emendas de ajuste da largura das APPs em faixa marginal dos cursos d'água em área urbana à realidade das cidades situadas às margens dos grandes rios brasileiros. Porém, os debates ocorridos durante a sessão de hoje indicaram que o relator na Comissão de Meio Ambiente (CMA), senador Jorge Viana (PT/AC), deverá incluir pelo menos duas modificações mais significativas, que são capítulos para tratar especificamente da questão das APPs em áreas urbanas e do caso da agricultura familiar.

Depois da votação dos destaques na CCT e na CRA, amanhã (09/11), o projeto segue para a apreciação da CMA, com previsão de conclusão da tramitação nas comissões, e chegada para votação pelo Plenário do Senado Federal, ainda no mês de novembro.